



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Estado de São Paulo

Proc: Nº 438/99

INDICAÇÃO Nº

296/1999



442

"Dispõe sobre: Reformulação do Contrato de Terceirização dos Serviços de Ortopedia do Sameb"

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne V. Exa., a interceder junto ao órgão competente, a fim de verificar a possibilidade de ampliar os itens de serviços de ortopedia, no contrato de terceirização, principalmente para pequenas intervenções cirúrgicas, com o único objetivo de diminuir o repasse dos pacientes para outros hospitais regionais.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 28 de Maio de 1999.

Dr. Jorge Fujihara
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
000870 JUN 99 01 29 09

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 22/05/99
Presidente

Justifico a presente propositura, considerando que o Sameb atualmente terceiriza os serviços de ortopedia para a firma UDI que por sua vez reencaminha boa parte dos pacientes para os Hospitais regionais mesmo os casos mais simples de cirurgia.

Os usuários estão fazendo um apelo para que não haja o repasse dos pacientes a não ser os casos de maior gravidade e complexidade previamente estabelecidos por uma triagem. Para tanto, é necessário ao Sameb aumentar o seu ambulatório ortopédico e colocar profissionais especializados a fim de se capacitar e oferecer melhores condições de atendimento a população deste município.

OFÍCIO Nº 524/99